

preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de candidatura, sob, compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9 da Constituição, a Administração Pública enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

309857964

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

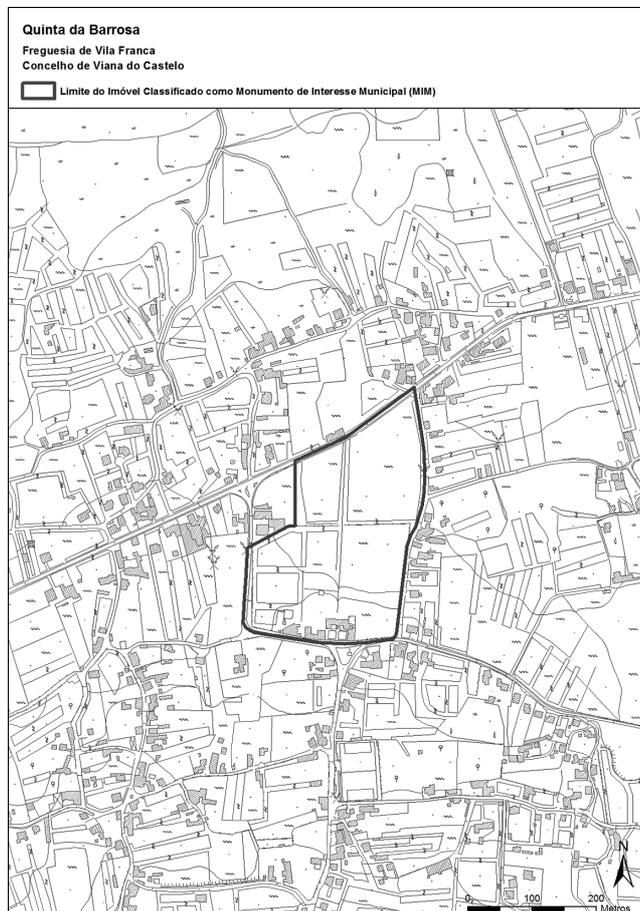
Aviso n.º 11495/2016

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, reunida em doze de dezembro de dois mil e treze, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, classificar a Quinta da Barrosa, sita no Largo do Souto da Barrosa, freguesia de Vila Franca, como Monumento de Interesse Municipal (MIM).

Este imóvel fica apenas abrangido pelos instrumentos de gestão territorial do Concelho, designadamente pelo Plano Diretor Municipal e respetivo regulamento, que contém disposições que asseguram a proteção necessária ao bem classificado, não se justificando, deste modo, a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

A localização do bem imóvel consta da planta anexa a este aviso.

14 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.



209863755

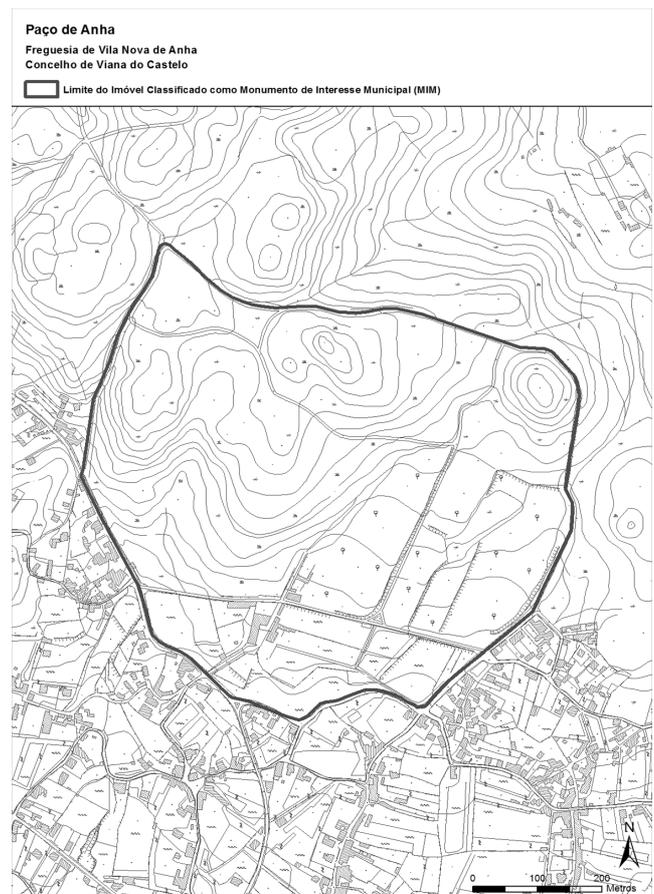
Aviso n.º 11496/2016

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, reunida em doze de dezembro de dois mil e treze, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, classificar o Paço de Anha, sito na Av. da Estrada Real, freguesia de Vila Nova de Anha, como Monumento de Interesse Municipal (MIM).

Este imóvel fica apenas abrangido pelos instrumentos de gestão territorial do Concelho, designadamente pelo Plano Diretor Municipal e respetivo regulamento, que contém disposições que asseguram a proteção necessária ao bem classificado, não se justificando, deste modo, a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

A localização do bem imóvel consta da planta anexa a este aviso.

14 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.



209863714

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 11497/2016

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Vereador dos Recursos Humanos com competência delegada de 04/07/2016, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Assistente Operacional Isabel Maria Dias Nogueira da Fonseca.

2016/09/07. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Eng.º Adriano António Pinto de Sousa*.

309849653

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 11498/2016

Para os efeitos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a técnica superior desta autarquia — Paula